



11 de janeiro de 2013
003/2013-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 063-2017-DP, de 09 de outubro de 2017

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BM&F e BOVESPA, Vendors e Provedores de Softwares

Ref.: Equalização das Regras para Contratação de Sessão FIX dos Segmentos BM&F e BOVESPA.

Informamos que, a partir de **04/02/2013**, serão equalizadas as regras para contratação de Sessão FIX, bem como as políticas comerciais existentes nos segmentos BM&F e BOVESPA.

A contratação, a alteração e o cancelamento de Sessões FIX de Entrada de Ordens e Drop Copy somente serão permitidos para corretora participante da BM&FBOVESPA, não sendo mais permitida a contratação por Provedores de DMA.

Provedores de DMA que têm sessões contratadas deverão adequar seus sistemas até **30/04/2013** junto às corretoras participantes que os representam. A partir dessa data, aqueles que não estiverem enquadrados à nova regra terão suas sessões bloqueadas pela Bolsa.

Essa adequação tem como principais objetivos melhorar o controle do fluxo de ordens transmitidas ao sistema de negociação, preservar a integridade das sessões, melhorar o gerenciamento por parte das corretoras participantes e unificar as regras para ambos os segmentos.

Informações sobre como solicitar Sessões FIX (contratação, alteração e cancelamento) e respectivos prazos para atendimento podem ser obtidas no site www.bmfbovespa.com.br, em Serviços, Soluções para Negociação, Sessão FIX.



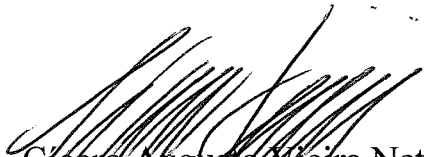
003/2013-DP

.2.

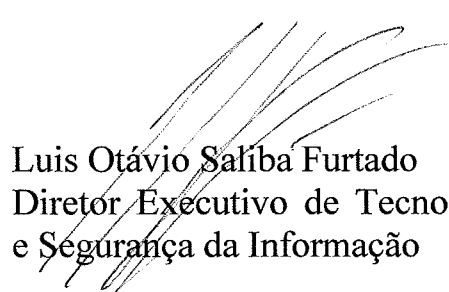
A política comercial vigente para Sessão FIX está disponível na Tabela de Preços BM&FBOVESPA na Extranet (www.bvmfnet.com.br/pt-br/download/Tabela-de-Preços.pdf), sendo as corretoras participantes responsáveis pelo pagamento das sessões contratadas junto à BM&FBOVESPA.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Relacionamento com Distribuidores, pelo telefone (11) 2565-7102 ou pelo e-mail bvmfsolution@bvmf.com.br.

Atenciosamente,



Cicero Augusto Vieira Neto
Diretor Presidente em Exercício



Luis Otávio Saliba Furtado
Diretor Executivo de Tecnologia
e Segurança da Informação